



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0247/2016, de 10 de maio de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Ana Cecília Barbosa Pordeus**, matrícula SIAPE nº 2025300, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 15 de maio de 2016;
- II. **Cleide Rodrigues de Souza**, matrícula SIAPE nº 2022641, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 06 de maio de 2016;
- III. **Daniele Belmont de Farias**, matrícula SIAPE nº 2024216, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 13 de maio de 2016;
- IV. **Danyelle Terciane Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1782827, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de maio de 2016;
- V. **Diego Henrique Bandeira Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1688876, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de maio de 2016;
- VI. **Gilberliane Mayara Andrade Melo**, matrícula SIAPE nº 2022037, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de maio de 2016;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. **Higo da Silva Lima**, matrícula SIAPE nº 2021876, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 06 de maio de 2016;
- VIII. **Iria Lúcia Duarte Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 2022250, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 09 de maio de 2016;
- IX. **Jusenildo Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 2025452, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 15 de maio de 2016;
- X. **Kaliane Beserra Dantas**, matrícula SIAPE nº 2022440, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de maio de 2016;
- XI. **Leia Mara de Menezes**, matrícula SIAPE nº 2639739, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de maio de 2016;
- XII. **Miciel Brito de Melo Filho**, matrícula SIAPE nº 2022196, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 08 de maio de 2016;
- XIII. **Oskarine das Chagas Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2021964, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de maio de 2016;
- XIV. **Rebeka Maria de Carvalho Santos**, matrícula SIAPE nº 2025095, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 13 de maio de 2016;
- XV. **Suzana Paula de Oliveira Pereira**, matrícula SIAPE nº 1661998, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 03 de maio de 2016;
- XVI. **Tiago de Lima Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 2022096, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 06 de maio de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora